

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 20/2023/PPGPPD

Concessão de auxílio financeiro para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no Exterior para docentes e discentes do mestrado acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD)

A coordenadora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 35/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as normas para concessão de auxílio financeiro para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior para docentes e discentes do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e docentes vinculados(as) ao referido curso, para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior, com apresentação de trabalhos ou em atividades vinculadas à linha de pesquisa ou projeto de pesquisa cadastrado ou de interesse do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discente:

- a) Ser discente regular das turmas de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, estar regularmente matriculado(a) no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento;
- b) Não possuir prestação de contas pendentes de outros recursos concedidos pela UNILA;
- c) Não ter conceito D ou E no histórico escolar; e
- d) O evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no PPGPPD.

2.2 No caso de docente:

- a) Ser docente credenciado(a) no PPGPPD na qualidade de docente permanente, colaborador(a) ou visitante.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

3.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos, diárias e passagens, auxílio de viagem e deslocamentos previstos no

plano de trabalho da atividade científica-acadêmica limitados (Anexo I) aos valores máximos estabelecidos no presente Edital.

3.2 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pelo Edital nº 96/2020/PRPPG, Edital nº 27/2020/PRPPG e Edital nº 22/2021 – PRPPG.

3.3 O recurso total disponível é de R\$ 7.838,32 (Sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para docentes e de 7.838,32 (Sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para discentes, oriundos do Edital PRPPG 96/2020 PROAP/UNILA.

3.4 Serão contempladas as solicitações que ocorreram a partir de 17 de dezembro de 2022 até 17 de dezembro de 2023.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 O(a) docente e o(a) discente proponente poderá usar os recursos para custear:

I) pagamento de taxas de inscrição em eventos científico-acadêmicos nacionais e internacionais;
II) despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem nacional e internacional para apresentação e disseminação de resultados de projetos de pesquisa vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGPPD;

III) despesas com deslocamento interurbano nacional e internacional e auxílio de viagem nacional e internacional para atividades de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo de projetos de pesquisa vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGPPD;

5. DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

5.1 Os(as) discentes e os(as) docentes poderão solicitar o auxílio a título de reembolso diretamente para a coordenação através do e-mail – mestrado.ppgppd@unila.edu.br, com cópia para a secretaria do programa através do email - secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

Parágrafo único. Os pedidos de reembolso devem respeitar os ditames dos itens 1, 2, 3 e 4 e 6 desse edital.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ACEDER AO AUXÍLIO

6.1. Para o custeio do item I) pagamento de taxas de inscrição em eventos científico-acadêmicos nacionais e internacionais:

- a) nota fiscal ou recibo que comprove a participação no evento;
- b) certificado de participação em evento;
- c) cópia do artigo apresentado em formato pdf;
- d) plano de trabalho da atividade científica-acadêmica (anexo I)
- e) cópia digitalizada do CPF e do cartão bancário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

6.2. Para o custeio do item II) despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem nacional e internacional para apresentação e disseminação de resultados de projetos de pesquisa vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGPPD:

a) comprovante de compra do bilhete (avião ou ônibus), acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo, com pesquisa de três orçamentos de mercado. A informação da tela de resultados da cotação em sites de empresas de passagens, contendo a data e hora de acesso.

b) plano de trabalho da atividade científica-acadêmica (anexo I)

c) declaração de auxílio de viagem, caso solicitado (anexo II); o cálculo dos auxílios de viagem deve considerar o número de pernoites ocorridas no período que compreende o deslocamento até o retorno à sede. No dia do retorno, se não houver pernoite, conta-se meia diária. O auxílio de viagem nacional seguirá os valores de diárias estabelecidos no Edital 96/2020 PRPPG. O auxílio de viagem internacional seguirá os valores de diárias estabelecidos no ANEXO VII do Edital 96/2020 PRPPG.

d) cópia digitalizada do CPF e cartão bancário.

6.3 Para o custeio do item III) despesas com deslocamento interurbano nacional e internacional e auxílio de viagem nacional e internacional para atividades de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo de projetos de pesquisa vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGPPD:

a) comprovante de compra do bilhete (avião ou ônibus), acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo, com pesquisa de três orçamentos de mercado. A informação da tela de resultados da cotação em sites de empresas de passagens, contendo a data e hora de acesso.

b) plano de trabalho da atividade científica-acadêmica (anexo I)

c) aluguel de veículo: apresentar Nota Fiscal de locação em nome do(a) docente ou do (a) discente do PPGPPD, contendo a placa do veículo;

d) deslocamento em táxi: pode ser comprovada através de recibo original emitido pelo taxista com CPF.

e) declaração de auxílio de viagem, caso solicitado (anexo II); o cálculo dos auxílios de viagem deve considerar o número de pernoites ocorridas no período que compreende o deslocamento até o retorno à sede. No dia do retorno, se não houver pernoite, conta-se meia diária. O auxílio de viagem nacional seguirá os valores de diárias estabelecidos no Edital 96/2020 PRPPG. O auxílio de viagem internacional seguirá os valores de diárias estabelecidos no ANEXO VII do Edital 96/2020 PRPPG.

f) cópia digitalizada do CPF e cartão bancário.

Parágrafo único: Não caberá a solicitação dos itens C e D, concomitantemente ao item E.

7. DA RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES

7.1 A coordenação do PPD analisará as solicitações no prazo máximo de 10 dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

7.2 A coordenação do PPD solicitará, sempre que necessário, o assessoramento da Comissão de Finanças do PPD, criada pela PORTARIA Nº 2 / 2023 / ILAESP para emissão de parecer.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPPD.

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

Prof. Dra. Maria Alejandra Nicolás
Coordenadora do PPGPPD/UNILA

ANEXO I

Plano de Trabalho da Atividade Acadêmica-Científica

Nome do(a) docente/discente: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto/Atividade: _____

Justificativa da atividade:

Objetivos:

Cronograma:

Datas	Atividades Previstas

Recursos solicitados:

Itens Financiáveis	Valores em Reais
Taxa de inscrição em evento	
Diárias: cidade, quantidade	
Passagens (ida e volta):	
Deslocamentos:	

data, local e assinatura do(a) docente(a) ou do(a) discente

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DEFERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE VIAGEM

Edital PRPPG ____/____

Nome:	
CPF:	

Declaração
Declaro junto à PRPPG/UNILA, que utilizei parte dos recursos de custeio para (descrever a finalidade)
o Projeto de Pesquisa _____ no valor de R\$ _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____, a um valor unitário de R\$ _____.
<i>Obs.: Segundo o presente edital, o servidor não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior: quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;</i>
Objetivo do uso do auxílio de viagem

Foz do Iguaçu, ____, de _____, de _____

Assinatura



Emitido em 2023

EDITAL Nº 3/2023 - ILAESP (10.01.06.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 18:00)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **6ac2df89ae**